TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2026

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ PI, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202543210002.

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, por intermédio de seu Agente de Contratação e Comissão de Contratação, respeitados os princípios gerais de direito público e as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, procedem, em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DO REFERENTE CERTAME** na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** supramencionado por decisão administrativa. Informamos que será lançado novamente em data posterior, de acordo com a legislação vigente.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Santana do Piauí - PI, 22 de julho de 2026.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349
Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349
Dados: 2026.07.22 08:48:43 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Cancelamento

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

Órgão : P. M. DE SANTANA DO PIAUI

processo tce	processo administrativo	procedimento
LW-007405/26	**505/2026**	**002/2026**

modalidade	forma de julgamento
Concorrência	**Menor preço**

data abertura	data cancelamento	motivo
14/07/2026	**22/07/2026**	**Licitação cancelada por decisão administrativa**

descrição motivo

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, por intermédio de seu Agente de Contratação e Comissão de Contratação, respeitados os princípios gerais de direito público e as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, procedem, em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DO REFERENTE CERTAME na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA supramencionado por decisão administrativa. Informamos que será lançado novamente em data posterior, de acordo com a legislação vigente.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

ID: 157B785BA03C4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 213/2026 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 18 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°044/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°101/2026–CPL/SJF INEXIGIBILIDADE N° 013/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **EMILY KELLY SILVA FONTENELE,** CPF: 091.002.743-99, para fiscalizar a execução dos Contratos Administrativo da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-Pi e a empresa **RB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 30.473.186/0001-67,** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "SELA RASGADA", DURANTE A 13ª FESTA DO VAQUEIRO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, NO CLUBE DO VAQUEIRO, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

Art. 2º - Designar ainda a servidora: **ALINY DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 022.389.968- 69, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2026.06.18 11:34:18 -03'00'

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

ID: 09F738E928CA4

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE Continuamos juntos, Construindo histórias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 036/2024**, vinculado ao Processo de **Adesão nº 003/2024 – Processo Administrativo nº 032/2024/PMPL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1106/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024, - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Batalha-PI,** celebrado em **16 de julho de 2024,** entre as partes pactuantes, por mais **12 (doze) meses**, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, passando a vigorar o novo prazo de vigência abaixo:

Novo Prazo de Vigência: 16 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI.

CONTRATADA: G. B. PEREIRA ENGENHARIA-EPP, inscrita no CNPJ nº 29.020.209/0001-07, sediada na Rua Gonçalo Alves de Oliveira, n.º 305, Centro, Esperantina-PI, neste ato representada pelo Sr. º **Gheymison Batista Pereira**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 022.142.193-90, residente e domiciliado na Rua Francisco Edson Alves, nº 274 Bairro Centro, CEP 64180-000, nesta cidade de Esperantina-PI.

Data da assinatura: 14 de julho de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, S/N, Bairro Valdir Leite
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI

ID: 5A9354518C994

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2026

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ PI, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202543210002.

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, por intermédio de seu Agente de Contratação e Comissão de Contratação, respeitados os princípios gerais de direito público e as disposições constantes na Lei Federal n° 14.133/2021, procedem, em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DO REFERENTE CERTAME** na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** supramencionado por decisão administrativa. Informamos que será lançado novamente em data posterior, de acordo com a legislação vigente.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Santana do Piauí - PI, 22 de julho de 2026.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Dados: 2026.07.22 08:48:43 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

ID: 564E8038A2004

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE Continuamos juntos, Construindo histórias

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI, torna público que no **dia 13 de agosto de 2026,** às **09:00 horas**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 011/2026/PMPL**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação dos serviços de viagem/excursão, voltada para os assistidos do Programa "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos (SCFV)", coordenado pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Pedro Laurentino-PI, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência desta Licitação, orçados em R$ 303.000,00. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cplpedrolaurentino@gmail.com**

Pedro Laurentino (PI), 22 de julho de 2026.

Edson Murilo de Oliveira
Pregoeiro/Agente de Contratação/CC/PMPL

Visto:

Carlos Henrique Coelho Reis
Prefeito Municipal de Pedro Laurentino-PI

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, S/N, Bairro Valdir Leite
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI